



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Ilmos. Senhores

Vereadores

Aprovado em 15/06/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Requerimento nº 145

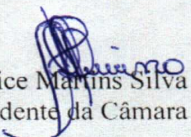
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste as seguintes informações:

- Cópia ou Informações sobre o Plano Museológico e Museográfico do Museu da Cidade e do Museu Ferroviário.
- Explicação sobre a deplorável situação de acondicionamento do acervo do Museu da Cidade e do Museu Ferroviário e principalmente dos Bens Tombados.
- Plano de aplicação dos recursos provenientes do ICMS do Patrimônio Cultural no exercício de 2020.
- Informações sobre se existem projetos de prevenção e combate a incêndios e situações de pânico e também sobre a existência de autos de vistorias do Corpo de Bombeiros na Biblioteca Municipal, Museu da Cidade e Museu Ferroviário.
- Explicação sobre o investimento público de quase R\$ 60 mil na revitalização do Museu Ferroviário em 2018 e o mesmo permanece fechado para visitação pública.
- Informações sobre a preservação e acondicionamento do bem móvel tombado - “Quadro: A Matriz de Bom Despacho”, exposto no Museu da Cidade Bom Despacho, de acordo com o respectivo Dossiê de Tombamento e Decreto 7.723, de 7 de novembro de 2.017.
- Informações sobre a preservação e acondicionamento do bem móvel tombado - bem móvel “Igaçaba – urna funerária”, exposta no Museu da Cidade Bom Despacho, de acordo com o respectivo Dossiê de Tombamento e Decreto 7.722, de 7 de novembro de 2.017.

Apresentação da equipe técnica responsável pela gestão, exposição e conservação dos acervos do Museu da Cidade e Museu Ferroviário

JUSTIFICATIVA: as informações subsidiarão o trabalho desta vereadora.

Bom Despacho, 15 de junho de 2020.


Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal